BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANO 22 - Nº 37
ITAJUBÁ (MG), 26 DE JUNHO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....682

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....682

3 - REITORIA.....684

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....685

5 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....685

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....686

7 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....687

8 - DIRETORIA DO *CAMPUS* ITABIRA.....688

9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....688

10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....701

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

---

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO *AD REFERENDUM* 14, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.015020/2023-62, **DECIDE**;

I - RETIFICAR, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFEI, a Decisão nº 52, aprovada na 2ª Sessão Ordinária do CEPEAd, em 14/06/2023 que dispõe sobre a abertura de concurso público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, na área de Termodinâmica, Transferência de Calor e Sistemas Térmicos – IEM - **no que tange ao número do Processo**:

Onde se lê: Processo nº 23088.011609/2023-91.

Leia-se: Processo nº 23088.015020/2023-62.

DECISÃO *AD REFERENDUM* 15, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.000449/2022-32, **DECIDE**:

I - APROVAR, *Ad Referendum* do CEPEAd, a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o projeto intitulado: Desenvolvimento do Programa CITInova Itabira - área empreendedorismo e inovação, sob coordenação da professora Giselle de Paula Queiroz Cunha.

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

18ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE
APROVADA EM 07/06/2023

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), a Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ) e a Companhia Energética SINOP, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto de PD&I intitulado: Quantificando letalidade e comportamento de peixes expostos a supersaturação gasosa em rios sob influência de usinas hidrelétricas, sob a coordenação do professor Carlos Barreira Martinez - processo nº 23088.012191/2023-30.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

19ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE
APROVADA EM 16/06/2023

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Orbis Energia Participações Ltda., com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Análise de dados estruturados para geração de leads consumidores de créditos de energia fotovoltaica, sob a coordenação do professor Rodrigo Aparecido da Silva Braga - processo nº 23499.003164/2022-53.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

20ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE
APROVADA EM 19/06/2023

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a autorização, por parte da contratada, a participação dos seus servidores no desenvolvimento do projeto de PD&I intitulado: Centro de Hidrogênio Verde - CH2V, sob a coordenação do professor Edson da Costa Bortoni - processo nº 23088.010453/2022-41.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

21ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE
APROVADA EM 19/06/2023

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa MGA Tecnologia da Informação Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Desenvolvimento de modelos de processos de negócio para auxiliar a transformação Digital da empresa MGA Tecnologia da Informação Ltda., sob a coordenação do professor Rafael de Magalhães Dias Frinhani - processo nº 23088.012680/2023-91.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

22ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE
APROVADA EM 23/06/2023

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a realização do projeto de PD&I intitulado: "Desenvolvimento participativo e instalação de microrredes com geração renovável para gestão automatizada de recursos hídricos em comunidades quilombolas no Alto e Médio Rio Doce", sob coordenação do professor João Lucas da Silva - processo nº 23499.008044/2021-61.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 953, 19 DE JUNHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados abaixo para comporem o Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controle da UNIFEI.

I - Yascara Fabrina Fernandes da Costa e Silva, matrícula SIAPE n° 2381911 (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Institucional) - efetivo;
II - Felipe Rodrigo de Moraes Mendes, matrícula SIAPE n°2915018 (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Institucional) - suplente;
III - Rodrigo Duarte Seabra, matrícula SIAPE n° 2014283 (Representante das Unidades Acadêmicas) - efetivo;
IV - James Lacerda Maia, matrícula SIAPE n° 1768050 (Representante das Unidades Acadêmicas) - suplente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Nada a constar)

5 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 966, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 100/2022 – IMC, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, como fiscal do seguinte instrumento jurídico:

Processo	**Tipo de Instrumento Jurídico**	**Servidor**	**SIAPE**	**Período de Vigência**
23088.012680/2023-91	Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa MGA Tecnologia da Informação Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado:	Pedro Henrique Del Bianco Hokama	3057690	21/06/2023 a 21/02/2024

	Desenvolvimento de modelos de processos de negócio para auxiliar a transformação Digital da empresa MGA Tecnologia da Informação Ltda., sob a coordenação do professor Rafael de Magalhães Frinhani.			

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 963, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: LUCAS RUIZ DOS SANTOS, JUAN JOSÉ GARCIA PABON e GUSTAVO FRANCO MARRA DOMINGUES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.016063/2023-65, de Progressão do Prof. MARCELO APARECIDO CABRAL NOGUEIRA, de A 1 para A 2.
Data de ingresso: 22/07/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 964, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: DANIEL THOMAZINI, ADILSON DA SILVA MELLO e MARCIO MARTINS LAGE JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.013678/2023-30, de Progressão do Prof. JUAN JOSÉ GARCIA PABON, de C 1 para C 2.
Data da última progressão ou promoção: 23/07/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 967, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ROBERTO CEZAR DE ALMEIDA MONTE MOR, DANIELA ROCHA TEIXEIRA RIONDET COSTA e PAULO MOHALLEM GUIMARAES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.003067/2023-41, de Progressão do Prof. DANIEL DE SOUZA COSTA CALVO, de C1 para C 2.
Data da última progressão ou promoção: 24/04/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

7 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 952, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso XI, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir desta data, os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Engenharia Química, *Campus* Itajubá:
Prof. Maximilian Joachim Hodapp - SIAPE Nº 2274874 **(PRESIDENTE)**
Profa. Eduarda Cristina de Matos Camargo - SIAPE Nº 1197312
Prof. Hugo Perazzini - SIAPE Nº 2147146
Profª. Letícia Fabri Turetta - SIAPE Nº 3323317

Profa. Maisa Tonon Bitti Perazzini - SIAPE Nº 2240501
Profa. Márcia Regina Baldissera Rodrigues - SIAPE Nº 1029909

8 - DIRETORIA DO *CAMPUS* ITABIRA

PORTARIA Nº 956, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria n° 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Solicitação Nº 1377 / 2023 - CSGT-CI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo para fiscalização dos serviços de chaveiro, conforme segue:
Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo_ Tiago de Souza Figueiredo
Fiscal Técnica Substituta e Fiscal Administrativa Substituta _ Sônia Maria de Souza
Dados da Contratação:
Dispensa de Licitação Nº 065/2022
Processo nº 23499.006107/2022-26
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de toda mão de obra e materiais necessários à execução dos serviços.
Empresa Contratada: Chaves Canal Ltda.
CNPJ: 08.366.879/0001-00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 47, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal De Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de junho de 2023, **DECIDE:**

ART. 1º APROVAR a ata da 1ª Reunião Extraordinária da Assembleia do ICPA realizada em 27/04/2023.
Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Assembleia do ICPA realizada em 27-04-2023

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 48, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal De Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de junho de 2023, **DECIDE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o **ad referendum** do Diretor do ICPA que aprovou os Relatórios Individuais Docentes referente ao período 2022.2.
RIDs SEMESTRAL 2022.2 - Listas dos Docentes

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e à CPPD para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 49, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal De Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de junho de 2023, **DECIDE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o **ad referendum** do Diretor do ICPA que aprovou o Relatório Semestral de Atividades de Capacitação Docente em Pós-Doutorado:

DOCENTE	Nº PROCESSO	RELATÓRIO	PERÍODO
José Augusto Costa Gonçalves	23499.003430/2022-48	Semestral Relatório Semestral de Capacitação em Pós-Doc - Prof. José Augusto Costa Gonçalves	2022.2

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e à DDP/PRGP para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 50, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal De Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de junho de 2023, **DECIDE:**

ART. 1º HOMOLOGAR os Planos de Curso referente ao período de 2023.1 do curso de graduação em Engenharia Ambiental (EAM) e do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), bem como das "Áreas Básicas" de Física, de Humanas e da Matemática, que foram aprovados nos respectivos colegiados de curso e Grupos de Área de Atuação (GAA), disponíveis no SIGAA para consulta.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e da PRG para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 51, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal De Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de junho de 2023, **DECIDE:**

ART. 1º HOMOLOGAR o **ad referendum** do Diretor do ICPA que aprovou a emissão das portarias, conforme descrição abaixo:

Portaria nº	**Assunto**
200/2023	Reconduzir o professor ANDERSON DE ASSIS MORAIS, Matrícula SIAPE n° 1714120, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Microbiologia do curso de graduação em Engenharia Ambiental (EAM) do campus de Itabira. Portaria nº 200-2023 - ICPA
201/2023	Designar o professor DANIEL CRISTIAN FERREIRA SOARES, Matrícula SIAPE n° 2039079, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Métodos de Engenharia de Controle do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do campus de Itabira. Portaria nº 201-2023 - ICPA
572/2023	Designar LETÍCIA ALVES PINTO, RA no 2019007627, como representante discente titular do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, do Campus de Itabira, para mandato de um ano. Portaria nº 572-2023 - ICPA

740/2023	Reconduzir, os servidores abaixo relacionados para o exercício da função de Coordenador de Laboratório do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, do campus de Itabira, pelo período de 22 de maio de 2023 a 21 de maio de 2025. I - GLÁUCIO MARCELINO MARQUES, Matrícula SIAPE n° 1247842, Coordenador do Laboratório de Análises Ambientais. II - EDUARDO DE AGUIAR DO COUTO, Matrícula SIAPE n° 1311786, Coordenador do Laboratório de Química Ambiental. Portaria nº 740-2023 - ICPA

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a PRG e ao CGLab para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 52, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal De Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de junho de 2023, **DECIDE:**

ART. 1º HOMOLOGAR as decisões administrativas **ad referendum** do Diretor do ICPA conforme descrição abaixo:

Decisão nº	**Assunto**
2/2023	Aprovar, ad referendum da Assembleia da Unidade Acadêmica, a celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), que tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto Empreendedor Jr., sob a coordenação da Professora Flávia da Silva Cordeiro, SIAPE 2328035. (Processo no 23499.001381/2022-17). Decisão Adm Ad Referendum nº 02-2023 - ICPA
3/2023	Aprovar, ad referendum da Assembleia da Unidade Acadêmica, a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), que tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto Empreendedor Jr., sob a coordenação da Professora Flávia da Silva Cordeiro, Processo nº 23499.001381/2022-17. Decisão Adm Ad Referendum nº 3-2023 - ICPA

4/2023	Aprovar ad referendum da Assembleia do ICPA, o pedido de afastamento do país da Professora Renata dos Santos, SIAPE no 1844605, para Porto/Portugal, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023 (com o deslocamento), para desenvolver atividades para coleta de dados (fase 1) do pós-doutorado na Universidade Católica Portuguesa (UCP), conforme processo nº 23499.006522/2022-80. Decisão Adm Ad Referendum nº 4-2023 - ICPA
5/2023	Aprovar, ad referendum da Assembleia da Unidade Acadêmica, a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), que tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto Empreendedorismo e Inovação, sob a coordenação da Professora Giselle de Paula Queiroz Cunha, Processo no 23499.000449/2022-32. Decisão Adm Ad Referendum nº 5-2023 - ICPA
6/2023	Aprovar ad referendum da Assembleia, a participação do professor José Augusto Costa Gonçalves, matrícula SIAPE 1715108, como coordenador do projeto referente ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA a ser celebrado entre o INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS (IGAM) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ (UNIFEI), por meio do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, visando ampliar a interação entre a comunidade científica e a gestão de recursos hídricos no Estado de Minas Gerais. Processo no 23499.002209/2023-53. Decisão Adm Ad Referendum nº 6-2023 - ICPA
7/2023	Aprovar Ad Referendum da assembleia do ICPA a celebração do quarto termo aditivo ao convênio 01/2019 firmado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Prefeitura Municipal de Itajubá (PMI) com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo como objeto o projeto intitulado "Sustentabilidade dos programas municipais de incubação - INCIT e INTECOOP", que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 10/06/2023 e finalizando em 09/06/2024, sob a coordenação da professora Giselle de Paula Queiroz Cunha. Processo no 23088.011370/2019-73. Decisão Adm Ad Referendum nº 7-2023 - ICPA
8/2023	CANCELADA
9/2023	Aprovar Ad Referendum da assembleia do ICPA a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira (PMI) com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto o "Programa CITInova Itabira", que será prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Jurídico firmado entre as partes, sob a coordenação geral da professora Giselle de Paula Queiroz Cunha. Processo nº 23499.000449/2022-32. Decisão Adm Ad Referendum nº 9-2023 - ICPA
10/2023	Aprovar ad referendum da Assembleia do ICPA a participação da professora ELIANE MARIA VIEIRA, SIAPE no 1843274, como Pesquisadora, no Terceiro Termo Aditivo ao Convênio a ser firmado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira (PMI) com interveniência da Fundação de

	Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto o "Programa CITInova Itabira", conforme dados abaixo: Projeto: Desenvolvimento do Programa CITInova Itabira - área Empreendedorismo e Inovação. Período: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura do Terceiro Termo Aditivo (12/07/2023 a 12/07/2025) Carga Horária: 20h mensais Coordenadora: Professora Giselle de Paula Queiroz Cunha – ICPA - Processo nº 23499.000449/2022-32 Decisão Adm Ad Referendum nº 10-2023 - ICPA
11/2023	Aprovar Ad Referendum da assembleia do ICPA a participação do professor Leonardo Ferreira Reis na equipe executora referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Desenvolvimento participativo e instalação de microrredes com geração renovável para gestão automatizada de recursos hídricos em comunidades quilombolas no Alto e Médio Rio Doce, que será prorrogado por mais 8 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Jurídico firmado entre as partes, sob a coordenação do professor João Lucas da Silva. Processo no 23499.008044/2021-61. Decisão Adm Ad Referendum nº 11-2023 - ICPA

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a DTE/PROEX, a PRPPG e a DDP/PRGP para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 53, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal De Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de junho de 2023, **DECIDE:**

ART. 1º APROVAR os Registros de Pesquisas, conforme descrição abaixo:

Nº	ATIVIDADE	COORDENADOR
PVA332-2023	Perspectivas de modelagem na educação matemática PVA332-2023 - Prof. Aldo Peres Campos e Lopes	Prof. Aldo Peres Campos e Lopes

PVA334-2023	Avaliação do sono da comunidade de uma universidade pública federal: um estudo temático PVA334-2023 - Felipe Pereira Rocha	Prof. Felipe Pereira Rocha

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a PRPPG/CPPG para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 54, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal De Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de junho de 2023, **DECIDE:**

ART. 1º APROVAR a criação do Grupo de Pesquisa, conforme descrição abaixo:

DENOMINAÇÃO	LÍDER
Grupo de Pesquisa Metodologias Ativas no Ensino Superior (Maes) Grupo de Pesquisa Metodologias Ativas no Ensino Superior - MAES	Profa. Lilian Barros Pereira Campos

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a PRPPG/CPPG para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 57, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal De Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de junho de 2023, **DECIDE:**

ART. 1º APROVAR a criação da disciplina eletiva teórica denominada “FÍSICA ALFA” - Código FISiALFA, com carga horária total de 64h, conforme ementa abaixo:

Ementa da Disciplina Física Alfa

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a PRG/CEG para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 58, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal De Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de junho de 2023, **DECIDE:**

ART. 1º APROVAR a Prestação de Contas do exercício de 2022 da empresa júnior do ICPA denominada "Dharma Jr Consultoria Ambiental", sob a Supervisão do Professor Gláucio Marcelino Marques, conforme documento abaixo:
Prestação de Contas do Exercício de 2022 - Dharma Jr Consultoria Ambiental

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e DTE/PROEX para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 59, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal De Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de junho de 2023, **DECIDE:**

ART. 1º APROVAR o Plano Acadêmico da empresa júnior do ICPA denominada "Dharma Jr Consultoria Ambiental", sob a Supervisão do Professor Gláucio Marcelino Marques, referente ao período de 2023/2024, conforme documento abaixo:
Plano Acadêmico 2023-2024 Dharma Jr Consultoria Ambiental

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a DTE/PROEX para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 60, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal De Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de junho de 2023, **DECIDE:**

ART. 1º HOMOLOGAR o **ad referendum** do Diretor do ICPA que aprovou os Registros de Atividades Extensionistas, conforme descrição abaixo:

Nº	ATIVIDADE	COORDENADOR
CR016-2023	A Qualidade do Ar em Itabira (Treinamento para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itabira no âmbito do Projeto ItabirAR - Programa CITInova) Período: 23/02/2023 a 23/02/2023 CR016-2023 - A Qualidade do Ar em Itabira - Treinamento - Programa ItabirAr	Profa. Ana Carolina Vasques Freitas
EV003-2023	Capacitação - Ferramentas Digitais de Avalição I: Kahoot e Socrative Período: 27/02/2023 a 31/03/2023 EV003-2023 - Capacitação - Ferramentas Digitais de Avalição I: Kahoot e Socrative	Coordenadora: Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda Participação: Prof. Anderson de Assis Morais
PJ037-2023	Boletins mensais informativos do monitoramento da qualidade do ar em Itabira/MG Período: 20/02/2023 a 30/06/2023 PJ037-2023 - Boletins mensais informativos do monitoramento da qualidade do ar em Itabira/MG	Coordenadora: Profa. Ana Carolina Vasques Freitas Participação: Prof. Edison Aparecido Laurindo e Profa. Rose-Marie Belardi
PJ039-2023	Recomposição Florestal do Parque do Areão no Município de João Monlevade Período: 19/02/2023 a 24/11/2023 PJ039-2023 - Recomposição Florestal do Parque do Areão no município de João Monlevade	Prof. Gláucio Marcelino Marques
PJxxx-2023	Ação local, mudança global: campanha junto a estudantes da Escola Estadual Antônio Linhares Guerra sobre a relação	Prof. Leonardo Ferreira Reis

	entre meio ambiente e saúde pública em Itabira-MG Período: 05/06/2023 a 12/07/2023 PJxxx-2023 - Ação local, mudança global: campanha junto a estudantes da Escola Estadual Antônio	
PJxxx-2023	Disciplina "Tópicos em Mudanças Climáticas" - Pós-graduação especialização LATO SENSU em Direitos da Natureza e Ecologia Jurídica Integral – 2º Semestre Período: 10/07/2023 a 10/10/2023 PJxxx-2023 - Disciplina "Tópicos em Mudanças Climáticas" - Pós-graduação especialização LATO	Profa. Ana Carolina Vasques Freitas
PJxxx-2023	Máquinas de Leonardo da Vinci 2023 Período: 01/04/2023 a 31/12/2023 PJxxx-2023 - Máquinas de Leonardo da Vinci 2023	Coordenadora: Profa. Edelma Eleto da Silva Participação: Prof. Evandro Augusto de Morais
PJxxx-2023	TransformAção Período: 05/06/2023 a 15/12/2023 PJxxx-2023 - TransformAção	Coordenadora: Profa. Bianca Cabral Caldeira Participação: Profa. Flávia da Silva Cordeiro e Prof. Gláucio Marcelino Marques
PJxxx-2023	Tsunami Cheerleaders Período: 01/06/2023 a 31/12/2023 PJxxx-2023 - Tsunami Cheerleaders	Profa. Rose-Marie Belardi

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a DTE/PROEX para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 61, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal De Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de junho de 2023, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR a solicitação de prorrogação do afastamento integral do professor Lindomar Matias Gonçalves, para realização de capacitação no Doutorado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídrico, na Universidade Federal de Minas

Gerais (UFMG), no período de 01/08/2023 a 31/01/2024. Processo nº: 23499.006449/2020-84.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a DDP/PRGP para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 62, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal De Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de junho de 2023, **DECIDE:**

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de prorrogação do afastamento integral da professora Luciana de Melo Gomides, para realização de capacitação no Doutorado em Saúde Pública, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 01/08/2023 a 31/01/2024. Processo nº: 23499.006257/2020-78.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a DDP/PRGP para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 63, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal De Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de junho de 2023, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR o afastamento integral da professora Anna Rita Tomich Magalhães Felippe, para realização de capacitação em Doutorado no Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável (PPG-ACPS), na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 01/08/2023 a 31/07/2025. Processo nº: 23499.001085/2022-16.
Atualização de Capacitação para Afastamento Integral

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a DDP/PRGP para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 64, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal De Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de junho de 2023, **DECIDE:**

ART. 1º HOMOLOGAR o **ad referendum** do Diretor do ICPA que aprovou os Relatórios (Parciais e Finais) de Atividades Extensionistas, conforme descrição abaixo:

Nº	ATIVIDADE	COORDENADOR
CR016-2023	A Qualidade do Ar em Itabira (Treinamento para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itabira no âmbito do Programa CITINOVA - Projeto ItabirAR) CR016-2023	Profa. Ana Carolina Vasques Freitas
CR023-2022	Credenciamento como professor no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). CR023-2022	Prof. Daniel de Souza Costa Calvo
EV025-2023	Projeto Rondon? Sabe o que é? Venha conhecer! EV025-2023 - Relatório Parcial	Prof. Gláucio Marcelino Marques Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda (Adjunto)
CR035-2022	Educação em Valores e Integridade (Relatório Parcial) CR035-2022 - Relatório Parcial	Profa. Maria Elizabete Vilella Santiago
CR035-2022	Educação em Valores e Integridade (Relatório Final) CR035-2022 - Relatório Final	Profa. Maria Elizabete Vilella Santiago
EV093-2022	INOVATEC II EV093-2022	Profa. Giselle de Paula Queiroz Cunha Participação: Profa. Flávia da Silva Cordeiro
PJ001-2023	Disciplina "Tópicos em Mudanças Climáticas" - Pós-graduação especialização LATO SENSU em Direitos da Natureza e Ecologia Jurídica Integral.	Profa. Ana Carolina Vasques Freitas

	PG001-2022	
EV003-2023	Capacitação - Ferramentas Digitais de Avalição I: Kahoot e Socrative (Relatório Parcial) EV003-2023 - Relatório Parcial	Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda Prof. Anderson de Assis Morias (Adjunto)
EV003-2023	Capacitação - Ferramentas Digitais de Avalição I: Kahoot e Socrative (Relatório Final) EV003-2023 - Relatório Final	Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda Prof. Anderson de Assis Morias (Adjunto)
PG001-2022	Programa Cientista Empreendedor Jr. PG001-2022	Profa. Giselle de Paula Queiroz Cunha
PG002-2022	Programa de Desenvolvimento de Cultura em Empreendedorismo e Inovação PG002-2022	Profa. Giselle de Paula Queiroz Cunha
PG003-2022	Programa de Estímulo à Propriedade Industrial PG003-2022	Profa. Giselle de Paula Queiroz Cunha
PG005-2022	Criação e/ou Fortalecimento de Ambientes Promotores de Inovação PG005-2022	Profa. Giselle de Paula Queiroz Cunha
PJ125-2022	Tsunami Cheerleading PJ125-2022	Profa. Rose Marie Belardi
PJ102-2022	Engenheiros Sem Fronteiras e Unifei: ações de impacto social com foco na cidade de Itabira PJ102-2022	Profa. Gabriela da Fonseca de Amorim
PJ136-2022	Radar 4.0 PJ136-2022	Profa. Lilian Barros Pereira Campos
PJ138-2022	Jovens Talentos PJ138-2022	Profa. Lilian Barros Pereira Campos
PJ144-2022	Difusão da cultura de empreendedorismo e inovação: negócios de impacto e smart city. PJ144-2022	Profa. Flávia da Silva Cordeiro
PJ167-2022	Boletins mensais informativos do monitoramento da qualidade do ar em Itabira/MG (Fluxo Contínuo) - Parte 3 (Renovação) PJ167-2022	Profa. Ana Carolina Vasques Freitas Participação: Profa. Rose Marie-Belardi e Prof. Edison Aparecido Laurindo
PJ186-2022	Gestão da Inovação - Hospital Nossa Senhora das Dores, Sicoob Credivale PJ186-2022	Profa. Lilian Barros Pereira Campos

PJ199-2022	Governança e gestão dos ambientes promotores de inovação - Dimensão de mecanismos de geração de Empreendimentos da Unifei - p@APIM PJ199-2022	Profa. Giselle de Paula Queiroz Cunha
PJ200-2022	Governança e gestão dos ambientes promotores de inovação - Dimensão dos Ecossistemas de inovação dos territórios de Itabira e Itajubá - p@APIe PJ200-2022	Profa. Giselle de Paula Queiroz Cunha
PJ201-2022	Plano de Comunicação EITec PJ201-2022	Profa. Giselle de Paula Queiroz Cunha
PJ215-2022	Unifei em Ação PJ215-2022	Profa. Flávia da Silva Cordeiro

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a DTE/PROEX para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 43, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023 - IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a Decisão Administrativa *Ad Referedum* 19/2023 que aprova a participação do professor Henrique Duarte Carvalho, SIAPE nº 2251147 no projeto: Desenvolvimento do Programa CITInova Itabira - área Empreendedorismo e Inovação. Período: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura do Terceiro Termo Aditivo. Carga horária mensal: 32h

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 44, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023 - IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR a solicitação de afastamento integral do país para participar do programa de pós-doutorado oferecido pela Universidade do Minho, em Braga (Portugal), do professor Emerson José de Paiva, SIAPE 1795112. Data de início 15/08/2023 e Data final 14/08/2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 45, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023 - IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR a solicitação de prorrogação do contrato de trabalho do professor visitante estrangeiro Miguel Adolfo Ponce, SIAPE 3253407, por mais 24 meses.